RESOLUÇÃO Nº 426/90

APOSENTA FUNCIONÁRIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições e de acordo com a letra "c" do inciso III do Art. 40 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aposentado, a partir do dia 30 de março de 1990, o Funcionário Laerte Luiz Woiciechowski, ocupante do cargo de Supervisor Geral, nível CM-19, com proventos proporcionais a 33/35 avos da remuneração recebida no mês de março, observado o disposto no § 4º do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 27 de março de 1990.

Presidente

1º Secretário

C/ Ressalva

2º Secretário

Aprovado em Discussão Unica.

Em 26 de 03 de 1990

PRESIDENTE